



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

“Pelo povo, com transparência e eficiência”

Adm. 2025 - 2028

PORTARIA Nº 1682/2025

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE
ASSUNTOS PARTICULARES A SERVIDOR
MUNICIPAL**

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor Rafael José de Assis, onde solicita licença para tratar de assuntos particulares, protocolado sob o nº 4424, datado em 13.11.2025;

RESOLVE

Art. 1º Concede Licença para tratar de assuntos particulares ao servidor Rafael José de Assis, ocupante do cargo de Operário por 02 (dois) anos, a partir de 13.11.2025.

Parágrafo Único. Considerando a solicitação de licença para tratar de assuntos particulares, fica o servidor exonerado da Função Gratificada de Agente Coordenador de Almoxarifado, para a qual havia sido designado pelo Decreto nº 7445, de 8 de outubro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13.11.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 14 de novembro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 14 de novembro de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.